

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

Identificação Correta do Paciente em Consultas Especializadas

Código: POP-NMSP-001

Versão: 1.0

Vigência: 2026-2028

Setores: UBSs, Clínica de Especialidades e eMulti

Periodicidade de Revisão: A cada 2 (dois) anos

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DO POP

Nome do POP:	Identificação Correta do Paciente em Atendimento e Consultas de Especialistas
Setores de Aplicação:	Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Clínica Municipal de Especialidades e Equipe eMulti
Elaborado por:	Eli Ferreira Ribas dos Santos
Revisado por:	Adriana Rosa (Coordenadora)
Aprovado por:	Renato Rodolfo Carleto (Secretário de Saúde)
Periodicidade de Revisão:	2 (dois) anos ou extraordinariamente em caso de alteração de fluxos operacionais

2. OBJETIVO

Padronizar o processo de identificação dos usuários atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Clínica Municipal de Especialidades e Equipe eMulti, garantindo a correspondência inequívoca entre o paciente, seu prontuário eletrônico e a consulta médica/multiprofissional especializada, prevenindo trocas de prontuários, registros equivocados, encaminhamentos incorretos e condutas inadequadas.

3. ABRANGÊNCIA E ESPECIFICIDADE DO SETOR

Este POP aplica-se obrigatoriamente a todos os profissionais de recepção, triagem, enfermagem, médicos especialistas e profissionais da eMulti (como Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Assistência Social, entre outros).

Especificidade Operacional dos Setores: Nos setores abrangidos por este POP, a assistência é voltada estritamente à realização de **consultas com especialistas e atendimentos multiprofissionais**, não sendo realizados procedimentos invasivos, coleta de exames ou administração de medicamentos no local.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E MATERIAIS

- Prontuário Eletrônico do Paciente (Sistema IDS);
- Impressora para emissão de etiquetas / Etiketadora térmica;
- **Etiqueta adesiva** impressa com dados do Sistema IDS;
- Documento oficial com foto do paciente e/ou Cartão Nacional de Saúde (CNS).

5. EXECUÇÃO DO PASSO A PASSO (DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES)

Passo 1: Recepção e Emissão da Etiqueta Adesiva

1. O recepcionista solicita um documento oficial de identificação com foto do paciente e/ou Cartão SUS.
2. Acessa o prontuário eletrônico no **Sistema IDS** e localiza o cadastro do usuário.
3. Confronta os dados do documento com o cadastro do sistema para evitar duplicidade ou homônimos.
4. Emite a **etiqueta adesiva** contendo obrigatoriamente os 4 (quatro) identificadores fundamentais:
 - **Nome Completo do Paciente** (grafia completa, sem abreviações);

- **Data de Nascimento** (formato DD/MM/AAAA);
- **Nome Completo da Mãe** (fundamental para distinção de homônimos);
- **Número do Prontuário Eletrônico** (gerado pelo Sistema IDS).

5. Em caso de acompanhante autorizado, emite a etiqueta adesiva contendo a palavra: **ACOMPANHANTE**.

Passo 2: Afixação da Etiqueta no Paciente

1. A etiqueta adesiva deve ser afixada diretamente sobre a vestimenta na **região anterior do tórax** (altura do peito) do paciente.
2. A fixação deve ser feita em local **amplamente visível** e desobstruído, garantindo fácil leitura visual antes da chamada para a consulta.

Passo 3: Checagem e Confirmação Obrigatória pelo Profissional (Barreira de Segurança)

Antes do início de qualquer consulta especializada ou atendimento multiprofissional, o médico ou profissional da eMulti deve obrigatoriamente cumprir a seguinte rotina de confirmação:

1. **Visualização Direta:** Visualizar a etiqueta adesiva fixada no tórax do paciente.
2. **Confirmação Ativa (Dupla Checagem Verbal):** Perguntar ao paciente ou acompanhante o nome completo e a data de nascimento (solicitando que o paciente responda, e não apenas confirme dizendo "sim").
3. **Confrontação no Sistema:** Confrontar as informações prestadas verbalmente e impressas na etiqueta com a tela da consulta aberta no Sistema IDS / Prontuário do Paciente.
4. **Validação:** Somente iniciar a anamnese, exame clínico ou conduta de especialidade após a confirmação total da convergência dos dados.

6. CUIDADOS E RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS

- Em caso de divergência nos dados entre a etiqueta no tórax e o prontuário do Sistema IDS, a consulta não deve ser iniciada até a correção imediata no setor de recepção.
- Caso a etiqueta adesiva se solte da vestimenta durante a espera, a recepção deverá emitir uma nova etiqueta adesiva e fixá-la novamente no tórax do paciente.
- Reforçar a orientação aos usuários sobre a importância de manter a etiqueta adesiva no tórax durante todo o período de permanência na unidade.

7. CONTROLE DE HISTÓRICO E REVISÃO

Versão	Data de Vigência	Periodicidade	Responsáveis
1.0	2026 – 2028	A cada 2 (dois) anos	NMSP / Secretaria Municipal de Saúde

Assinaturas e Aprovação:

- **Elaborado por:** Eli Ferreira Ribas dos Santos
- **Revisado por:** Adriana Rosa — *Coordenadora*
- **Aprovado por:** Renato Rodolfo Carleto — *Secretário de Saúde*

8. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 abr. 2013.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2013.

- BRASIL. Ministério da Saúde; ANVISA; FIOCRUZ. Protocolo de Identificação do Paciente. Anexo 3 do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN nº 564/2017. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Resolução CFM nº 2.217/2018. Aprova o Código de Ética Médica.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Joint Commission International. Patient Identification. World Alliance for Patient Safety. WHO Collaborating Centre for Patient Safety Solutions, Solution 2, 2007.
- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- INSTITUTO DE MEDICINA (IOM). To Err is Human: Building a Safer Health System. Washington, DC: The National Academies Press, 2000.
- REDE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO PACIENTE (REBRAENSP). Estratégias para a segurança do paciente: manual para profissionais da saúde. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013.